



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

**Emenda proposta ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2014 – Dispõe sobre a organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Prefeitura Municipal da Cidade de Natal e dá outras providências.
Mensagem do Executivo nº 019/2014.**

05 - EMENDA MODIFICATIVA No. 23

TABELA XXII do ANEXO I – Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE (Quadro de Lotação de Cargos Comissionados) do Projeto de Lei Complementar nº 02/2014 do Poder Executivo Municipal.

| Denominação | Símbolo | Quantidade | Parcela Única |
|--------------------|----------------|-------------------|----------------------|
| Direção Geral | DG | 01 | 12.000,00 |

| Denominação | Símbolo | Quantidade | Vencimento | Gratificação de Representação | Total |
|---|----------------|-------------------|-------------------|--------------------------------------|--------------|
| Cargo Comissionado de Direção Geral Adjunta | DGA | 01 | 2.880,00 | 4.320,00 | 7.200,00 |
| Cargo Comissionado de Direção de Departamento | DD | 06 | 2.200,00 | 3.330,00 | 5.500,00 |

| | | | | | |
|--|----|----|----------|----------|----------|
| Cargo Comissionado de Chefia de Setor | CS | 21 | 1.280,00 | 1.920,00 | 3.200,00 |
| Cargo Comissionado de Encarregado de Serviço | ES | 05 | 480,00 | 720,00 | 1.200,00 |
| Total | | 34 | - | - | - |

Modifica-se a TABELA XXII (Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE) do ANEXO I (Quadro de Lotação de Cargos Comissionados) do Projeto de Lei Complementar nº 02/2014 do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Prefeitura Municipal da Cidade de Natal e dá outras providências, que passará a ter a seguinte estrutura:

| Denominação | Símbolo | Quantidade | Vencimento | Gratificação de Representação | Total |
|--|----------------|-------------------|-------------------|--------------------------------------|--------------|
| Cargo Comissionado de Direção Geral Adjunta | DGA | 01 | 2.880,00 | 4.320,00 | 7.200,00 |
| Cargo Comissionado de Direção de Departamento | DD | 04 | 2.200,00 | 3.300,00 | 5.500,00 |

| | | | | | |
|---|----|-----------|----------|----------|----------|
| Cargo Comissionado de Chefia de Setor | CS | 16 | 1.280,00 | 1.920,00 | 3.200,00 |
| Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços | ES | 05 | 480,00 | 720,00 | 1.200,00 |
| Total | | 26 | - | - | - |

Natal/RN, 07 de maio de 2014.

Professora Eleika Bezerra
VEREADORA/PSDC

APROVADA

27/05/2014



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

JUSTIFICATIVA:

A emenda apresentada visa adequar a estruturação da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, que têm no quadro original do Projeto de Lei nº 02/2014 um total de 34 (trinta e quatro) cargos comissionados, sendo eles 01 (um) de Direção Geral – DG, 1 (um) de Direção Geral Adjunta – DGA, 06 (seis) Cargos Comissionados de Direção de Departamento – DD, 21 (vinte e um) Cargos Comissionados de Chefia de Setor – CS e 05 (cinco) Cargos Comissionados de Encarregado de Serviço – ES.

Extingue-se o Cargo Comissionado de Direção Geral Adjunta – DGA, pois tomando como exemplo os demais órgãos da administração municipal como o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal – NATALPREV, Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal – PROCON/NATAL e a Agencia Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal – ARSBAN, todos eles desenvolvem os seus trabalhos sem a presença de uma Direção Geral Adjunta, conforme as tabelas XXIII, XXIV e XXV do ANEXO I (Quadro de Lotação de Cargos Comissionados) do Projeto de Lei Complementar nº 02/2014 do Poder Executivo Municipal.

Outra alteração na estruturação da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE seria a diminuição de 6 (seis) para 4 (quatro) no número de Cargo Comissionado de Direção de Departamento – DD e também a redução de 21 (vinte e um) para 16 (dezesesseis) no número de Cargos Comissionados de Chefia de Setor.

Diante do exposto, as diminuições de cargos de 34 (trinta e quatro) para 26 (vinte e seis), não trará qualquer prejuízo em relação ao desenvolvimento das atividades por parte da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, considerando que as políticas públicas no âmbito da cultura serão desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, não havendo assim prejuízo para as ações desenvolvidas pela Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.

Natal/RN, 07 de maio de 2014.

Professora Eleika Bezerra
VEREADORA/PSDC